



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 906/2022**

**Indico ao Prefeito Municipal**, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, **e ao Secretário de Segurança Pública e Transporte de Bebedouro**, Ilmo. Sr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, nos termos regimentais, nos termos regimentais, que determinem a pintura de solo “PARE” e “FAIXA DE PEDESTRE”, na Rua Francisco Inácio, cruzamento da Rua Quinze de Novembro, conforme fotos anexas.

### **JUSTIFICATIVA**

Após o contato de munícipes, comerciantes e moradores, foi realizada visita in loco por este vereador e verificado que é necessária pintura de solo “PARE” e “FAIXA DE PEDESTRE”, na Rua Francisco Inácio, cruzamento da Rua Quinze de Novembro, considerando a grande circulação de veículos e pedestres, por ser região central colocando em risco a segurança de quem por ali trafega, favorecendo acidentes e danos a pedestres, condutores de veículos, bicicletas e motocicletas.

Assim, devido ao desgaste natural da pintura de solo, de “PARE” e “FAIXA DE PEDESTRE”, aqui solicitadas visam melhorar o fluxo e maior respeito ao trânsito.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de outubro de 2022.

**Gilberto Viana Pereira**  
**VEREADOR MDB**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44852/2022 - 28/07/2022 - 11:26 - EEVA-P091-6G72-9D73







# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EEVAP0916G729D73>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EEVA-P091-6G72-9D73**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44852/2022 - 28/10/2022 - 11:25 - EEVA-P091-6G72-9D73